



<b>PARECER Nº 2018201 PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO.</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	005/2017 – Dispensa de Licitação.
<b>ORDENADORA DE DESPESA</b>	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
<b>OBJETO</b>	Locação de Imóvel com fim não residencial para a instalação e funcionamento da casa dos conselhos municipais.
<b>CONTRATADA</b>	Sra. Rosilda de Sousa Tavares.
<b>ASSUNTO</b>	1º Termo Aditivo de <b>Prazo</b> ao Contrato 007/2017 - SEMTRAS.
<b>PRAZO ADITADO</b>	01/01/2018 a 31/12/2020.

### **I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica no 1º Termo Aditivo do contrato nº 007/2017 - SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2017 – SEMTRAS para Locação de Imóvel com fim não residencial para a instalação e funcionamento da casa dos conselhos municipais. O contrato de nº 007/2017 foi firmado com SEMTRAS e a Sra. Rosilda de Sousa Tavares, deu entrada nesta Controladoria dia 21/02/2018, através do memorando nº 002/2018 às 13 horas e 42 minutos para análise obrigatória.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2017045 referente ao Processo e Contrato.

### **II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:**

O 1º Termo Aditivo tem por finalidade ao aditamento de prazo. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Memorando nº 1337/2017 – SEMTRAS de solicitação ao aditamento a Ordenadora de despesa; Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa; Ofício Circular nº 27/2017 – SEMTRAS de comunicação a contratada se há interesse ao aditamento; Ofício da contratada comunicando que existe interesse no aditamento; Termo de Autuação; Termo de Reserva Orçamentária; Justificativa dos Fatos assinado pelo Sr. Roberto Cesar Lavor dos Santos; Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa; Minuta do primeiro Termo Aditivo; Parecer Jurídico nº 026/2017 emitido pela Procuradora Jurídica Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes – Portaria nº 196/2017 - SEMGOF com parecer favorável ao aditamento; 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; Extrato de Termo Aditivo; Certidões Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias; Publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1919 em 09 de fevereiro de 2018.

### **III. CONCLUSÃO:**

Considerando que a documentação do 1º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade. **Recomendamos:** a inclusão da dotação orçamentária do exercício 2018 por apostilamento, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 23 de fevereiro de 2018.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Técnico de Controle Interno  
Matrícula nº 81.693

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.